

PORTARIA CRC/PA N.º 160, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**INSTITUI O COMITÊ DE
INTEGRIDADE DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ - CRCPA**, no exercício de suas atribuições legais
e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de
2019, da Controladoria-Geral da União, que estabelece orientações para que
os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e
fundacional adotem procedimento para a estruturação, a execução e o
monitoramento de seus programas de integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão e entidade da
administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir
Programa de Integridade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de
Contabilidade do Pará.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes integrantes:
Cláudia Waléria da Silva Ferreira, Danúbia Silva de Sousa, Márcio Cordovil
Couto Pontes Ferreira, Alan Almeida Ferreira e Edenilze S. Pires Vilas Boas de
Amorim, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Integridade:

I – Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do
Programa de Integridade;

II – Orientar e treinar os servidores com relação aos temas
atinentes ao Programa de Integridade;

III – promover outras ações relacionadas à implementação do
Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades
organizacionais;

IV – Elaborar o Plano de Integridade;

V – Realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;

VI – Prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente

Ciente: